



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO
TRT15



CARTA DE APARECIDA-SP CONTRA O TRABALHO INFANTIL E PELA PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tal qual doença infecciosa grave, o trabalho infantil, que também adocece, mutila e mata, tem apresentado sintomas mais fortes durante a pandemia de Covid-19. Os sinais estão visíveis nas esquinas de cada cidade brasileira e vitimam crianças e adolescentes brasileiros e imigrantes.

As últimas estatísticas indicam que 2,003 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos realizam atividades econômicas ou de autoconsumo. Pelos novos critérios do IBGE, 1,768 milhão estão em situação de trabalho infantil, sendo que 706 mil nas piores formas.

Embora alarmantes, tais números não refletem o flagelo da pandemia do coronavírus, pois são da PNADC de 2019. De lá para cá, as coisas se agravaram consideravelmente e a resposta imunológica social não tem sido capaz de deter a disseminação dessa patologia humanitária.

O que fazer então? Que vacina se revelaria eficaz contra as infames cepas que naturalizam o trabalho precoce e fermentam mitos perversos?

O amor, alicerce do cristianismo, é, sem dúvida, o maior anticorpo natural contra a exploração de crianças e adolescentes. Olhe para seu filho, neto ou um familiar. As crianças da sua família brincam? – As dos outros têm, também, o direito de brincar. As crianças e adolescentes de sua família estudam? – É direito também de crianças de famílias mais vulneráveis estudar.

Simple assim. Podemos ficar inertes? – Obviamente não. Enquanto persistirem desigualdades, é necessário que políticas públicas de transferência de renda em todos os níveis assegurem comida no prato e o mínimo existencial que evitem que os mais carentes sejam empurrados para esse círculo vicioso que transforma o trabalho infantil em única e trágica herança dos mais pobres.

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (TST-CSJT), o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), por seu Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil; o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – (Campinas-SP) e da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO
TRT15



Trabalho da Criança e do Adolescente – COORDINFÂNCIA; e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), novamente se unem à Basílica de Nossa Senhora da Conceição Aparecida – padroeira do Brasil, conforme Lei n. 6.802, de 30.6.1980 – e, com o indispensável apoio de outros órgãos e entidades parceiros, reafirmam a necessidade de abolir o trabalho infantil e proteger, de forma integral e absolutamente prioritária, nossas crianças e adolescentes.

Precisamos libertar-nos dos grilhões da ignorância. Trabalho infantil não faz bem e nunca foi solução, mas porta sem saída da miséria. A família, o Estado, a sociedade, a comunidade, nós todos, enfim, precisamos assegurar às crianças e adolescentes tempo certo para tudo.

Melhorar o presente e garantir um futuro mais digno para todos é possível e é nosso dever. Basta de trabalho infantil! Chega de exploração e de educação sem qualidade e desigual. Juntos por um Brasil melhor e mais fraterno.

Aparecida, outubro de 2021.